

A-I / Dec 10

242
P

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

QUADRAGÉSIMA VARA CÍVEL

242
NB

Processo nº.643/95

Ação:PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

2ª TESTEMUNHA DA REQUERIDA

LÉO POLATO ORELHANA, FILHO DE ELIO MOSCOSO ORELHANA
E PAULINA POLATO BORGONOVÍ, CASADO, ADMINISTRADOR DE
EMPRESAS, COM ENDEREÇO A AV. PAULISTA 1754, 17º
ANDAR, CONJUNTO 171, RESIDENTE A RUA SÃO VICENTE DE
PAULA, 178, APARTAMENTO 112..

Compromissado na forma e sob as penas da lei e inquirido pelo
MM.Juiz, respondeu que:

J: o que o senhor sabe sobre os fatos narrados na inicial?

T: tomei conhecimento dos fatos há questão de dois meses
atrás.

J: o que soube?

T: o Dr. Marcos esteve no escritório e nos levou uma cópia da
ação para tomarmos conhecimento, faz uns dois meses, mais ou
menos.

J: para que isso?

T: eu sou contratado de uma das empresas Paribas no Brasil e
essa empresa administrava a Paribas Projetos e então pelo fato
de eu ser um dos gerentes da empresa, acabei tomando
conhecimento quando ele levou a documentação.

743
10

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

2

QUADRAGÉSIMA VARA CÍVEL

J: com relação a cobrança de honorários não sabe nada?

T: não, não participei, eu cuido somente da parte administrativa, contabilidade e financeiro da empresa Paribas.

J: já cuidava na época?

T: sim.

J: não teve acesso a contratação de advogados?

T: não, somente após o fato concretizado, após feita a conversão, apresentamos minuta junto ao Banco Central, Junta Comercial e quanto a honorária não tive conhecimento.

Reperguntas do advogado da requerida:

J: por quantas assinaturas são representadas as empresas do grupo Paribas?

T: normalmente duas assinaturas, todas as procurações sempre são duas em conjunto.

J: sabe o nome das pessoas?

T: não.

J: o senhor Jean precisava de duas assinaturas para representar o Banco?

T: sim, sempre duas assinaturas.

J: os atos praticados pelo funcionário do Banco se davam em estrita obediência em determinação às normas do Banco ou tinham autonomia?

T: o Banco é rigoroso nesse aspecto, somente podemos fazer os atos dentro do estatuto do Banco, fora isso, sem possibilidade.

J: teve contato com os registros contábeis enquanto o Banco era sócio da Achcar?

T: eu fazia a contabilidade, era nossa responsabilidade.

179

3
22/10
10

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

QUADRAGÉSIMA VARA CÍVEL

Reperguntas do advogado dos autores:

J: o Banco Paribas vendeu as cotas que possuía da Paribas Projetos?

T: sim, vendeu.

J: por quanto? onde se recebeu e se registrou a repatriação desse capital?

T: não sei disso.

J: o senhor preparou esses documentos e arquivamento desses atos de cessão de cotas na Junta Comercial?

T: não.

J: sabe informar se o Jean juntou uma procuração de representação de Banco e sociedade estrangeiro para ceder essas cotas?

T: não fui eu que preparei, não sei.

J: o senhor e Jean tinham poderes para assinar isoladamente cessão de cotas?

T: não sei.

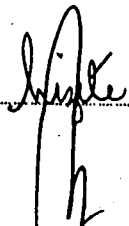
J: confirma a informação de que há necessidade de duas assinaturas?

T: pelo menos as procurações que eu conheço são duas.

J: para a transferência de cotas também?

T: sim, também.

Nada mais foi dito ou reperguntado.

Eu,  Escrevente, estenotipei, transcrevi e digitei.

MM. Juiz: